



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 5667/2024		
Ementa Denomina a Praça do Sistema de Lazer do Residencial São Domingos I de Durval Pacola.		
Data da Norma 13/05/2024	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei Ordinária nº 173/2023</u> - Autoria: RICHARD PORTO DE ROSA, MARCO ANTÔNIO DA FONSECA		
Status de Vigência Em vigor		



LEI Nº 5.667, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Denomina a Praça do Sistema de Lazer do Residencial São Domingos I de Durval Pacola.

(Projeto de Lei Ordinária nº 173/2023, de autoria dos Vereadores Richard Porto de Rosa e Marco Antônio da Fonseca)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 578/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Praça do Sistema de Lazer do Residencial São Domingos I, passa a denominar-se Durval Pacola.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 13 de maio de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Assinado digitalmente por
ALINE COSTA VIZOTTO
318.228.828-85
Data: 17/05/2024 10:05



Assinado digitalmente por
CRISTINA MARIA KALIL
ARANTES 020.263.718-
22
Data: 17/05/2024 10:06

